



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2025. Publicação: 18/09/2025. Nº 176/2025.

ISSN 2764-8060

		2	AMANDA GABRIELLA ARAÚJO RIBEIRO	formado(a)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ZÉ DOCA	DIREITO	1	YNARA CRISTIANE CABRAL COSTA	formado(a)
		2	ANA BEATRIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	cursando

Documento assinado eletronicamente por DANILÓ JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 16/09/2025, às 12:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

## Edital nº 10031/2025 - GPGJ/DG/CGP

EDITAL 10031/2025, DE 16 SETEMBRO DE 2025

### CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE RESIDENTE COMARCA – SÃO LUÍS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/2018 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em sua segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, no período de 18 de 27 de setembro de 2025:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação latu sensu ou strictu sensu compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso de pós-graduação precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impedimento de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes.
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público- (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2025. Publicação: 18/09/2025. Nº 176/2025.

ISSN 2764-8060

s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

## ANEXO I (EDITAL N° 10031/2025) – SÃO LUÍS

### ENGENHARIA CIVIL – 02ª CHAMADA

VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
2	Geral – Deficiente não houve inscritos	2	Tatiana Kianne Frazão Costa	6,22

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 17/09/2025, às 09:41, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO N° 47/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12716/2019: OBJETO: A Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão reconhece e confessa ser devedora à empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME do valor de R\$ 140.934,70 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), relativas ao Contrato nº. 47/2019, encerrado em 20/07/2022, e cujo objeto era a execução da obra de Construção do prédio Sede da Promotoria de Justiça de Estreito, conforme demonstrado e autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 12716/2019.1. Data da assinatura do Termo: 16/09/2025. Nota de Empenho nº 2025NE000255, datada de 04/09/2025. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92.51 Obras e Instalações. PROGRAMA:0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e ainda na Lei Federal nº 4.3 20/64, no Decreto Estadual nº 27.255/11 e na Cláusula Quarta do Contrato nº 47/2019. CONTRARRE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, representada pelo Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS. CONTRATADA: FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO.

São Luís (MA), 17 de setembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

### CRIMINAL

#### Ofício n° 50/2025 – 3ª Criminal

São Luís, 18 de agosto de 2025.

À Sua Senhoria

SUZYANE ANDRADE PITOMBEIRA ou outro familiar da vítima.

Rua Ademar de Barros, nº 138, Bairro de Fátima, nesta cidade.

Fone: (98) 98848-6712

Assunto: Comunicação de Promoção de Arquivamento de Inquérito

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-a cordialmente sirvo-me do presente para, com fundamento no art. 28 do CPP com a redação Lei 13. 964/2019, comunicar a promoção de arquivamento do Processo nº 0869719-09.2025.8.10.0001– Inquérito Policial nº 006/2019 - DPP, o qual tem SUZYANE ANDRADE PITOMBEIRA como investigada.

Atenciosamente,